



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 329219

DATA:01 de março de 2012.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1207, VAGA DE GARAGEM Nº 90, LOTE Nº 24, QUADRA 406, AVENIDA DOS EUCALIPTOS, RECANTO DAS EMAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 63,44 m², área real comum de divisão não proporcional de 41,40 m², área real comum de divisão proporcional de 1,20 m², totalizando 106,04 m² e fração ideal do terreno de 0,009987.

PROPRIETÁRIA: SPE EUCALIPTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.074.120/0001-48, com sede em Goiânia-GO.

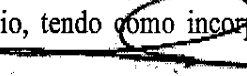
REGISTRO ANTERIOR: R.2 da matrícula 316831, datado de 01 de março de 2012, deste Ofício imobiliário.


Carlos Eduardo F. de M. Barroso - ONICIAL

R.1/329219

DATA:01 de março de 2012.

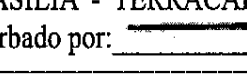
INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de INCORPORAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.3 da matrícula nº 316831, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/329219

DATA:01 de março de 2012.

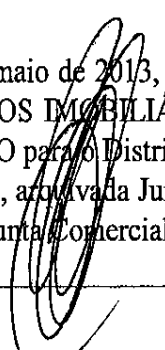
TRANSPORTE DE ÔNUS

Conforme o R.1 da mtrícula 316831, deste Ofício Imobiliário, recai sobre o imóvel objeto desta matrícula as seguintes CONDIÇÕES RESOLUTIVAS: a) Comprovar a construção e a conclusão da obra mediante a apresentação da Carta de Habite-se à COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, abaixo qualificada, no prazo de 70 (setenta) meses, contados a partir da assinatura das Escrituras Pública lavrada no 2º Ofício de Notas da Brasília, DF, em 24 de fevereiro de 2011, livro 2655, folhas 033/037. b) Em relação ao débito contraído, respectivamente, no instrumento acima apontado, equivalente a 63% de R\$1.587.400,00, que serão pagos em 68 prestações mensais e sucessivas, vencida a primeira em 30 de maio de 2010 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, a falta de pagamento de 03 prestações consecutivas ou 06 alternadas, implicará na resolução das escrituras supramencionadas, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial. A inadimplência de qualquer das obrigações determinará a rescisão das escrituras, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial em favor da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.877/0001-73, com sede nesta Capital. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/329219

DATA:16 de maio de 2013.

MUDANÇA DE SEDE

Atendendo a requerimento, datado de 16 de maio de 2013, procede-se a averbação da mudança da sede da SPE EUCALIPTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula, a qual foi transferida de Goiânia-GO para o Distrito Federal, nos termos da Segunda Alteração Contratual, datada de 22 de fevereiro de 2012, aprovada Junta Comercial do Estado de Goiás, aos 22 de março de 2012, sob o nº 52120392569, e na Junta Comercial do Distrito Federal, aos 19 de abril de 2012, sob o nº 53201802043. Averbado por:  Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.





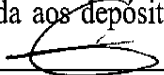
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.4/329219

DATA:16 de maio de 2013.

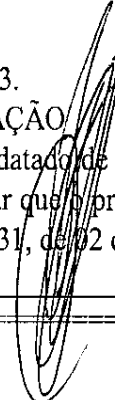
HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 28 de março de 2013. DEVEDORA: SPE EUCALIPTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura e AV.3 desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305.0001-04. VALOR DA DÍVIDA: R\$10.959.642,01. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 30 meses e 1 dia, a contar da data do instrumento. TAXA EFETIVA ANUAL DE JUROS: 10,4458%. O saldo devedor do financiamento será atualizado, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do contrato. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/329219

DATA:12 de agosto de 2013.

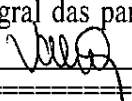
PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 02 de julho de 2013, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/329219

DATA:24 de março de 2014.

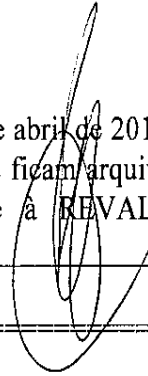
QUITAÇÃO

Atendendo a requerimento, datado de 11 de março de 2014, acompanhado da declaração da credora, COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, qualificada na AV.2, procede-se à quitação integral das parcelas do preço, de que trata a AV.2, na data de 05 de setembro de 2013. Averbado por , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/329219

DATA:28 de abril de 2014.

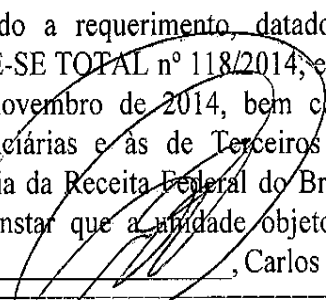
REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 17 de abril de 2014, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DA INCORPORAÇÃO, objeto do R.1. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/329219

DATA:22 de janeiro de 2015.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 17 de dezembro de 2014, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 118/2014, expedida pela Administração Regional do Recanto das Emas - DF, em 20 de novembro de 2014, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 273842014-88888583, CEI nº 51.214.46583/76, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 15 de dezembro de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.



1750458

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 10/07/2026 14:02:33

pgs.: 3/4

CNM: 021030.2.0329219-85

0000/111

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.9/329219

DATA:22 de janeiro de 2015.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Requerimento datado de 17 de dezembro de 2014, foi registrada sob o R.9 da matrícula nº 316831, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 3914 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/329219

DATA:18 de janeiro de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 05 de janeiro de 2016. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.4, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.4. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.11/329219

DATA:27 de setembro de 2017.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 14 de setembro de 2017, lavrada no 2º Ofício de Notas de Sobradinho/DF, livro 0910-E, folhas 042/051. VENDEDORA: SPE EUCALIPTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na abertura e AV.3 desta matrícula. COMPRADOR: JHONATAN DIMAS DA SILVA, portador da CNH nº 04902574002 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.015.881-94, brasileiro, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$209.367,27. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.12/329219

DATA:27 de setembro de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.11. DEVEDOR FIDUCIANTE: JHONATAN DIMAS DA SILVA, qualificado no R.11. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$164.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 14 de outubro de 2017. O sistema de amortização é PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 8,4722% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.278,07. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser efetuada pelo índice determinado em legislação específica. Independentemente da periodicidade da atualização das contas vinculadas do FGTS, a atualização será mensal. Na apuração do saldo devedor para qualquer evento será aplicada a atualização proporcional e diária no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$205.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.





1750458

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 10/07/2026 14:02:33

pgs.: 4/4

CNM: 021030.2.0329219-85

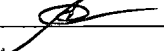
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.13/329219

DATA:09 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 19/05/2026/944/0000968, comprovatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 183091962432026, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.12, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$218.700,52. CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL: 52351122. CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO: 3GDPCDJ-1. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 10/07/2026 14:02:33.

(buscas realizadas até 08 DE JULHO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300090111QKXC

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 13.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7C7KU-8EHY7-PQMAQ-QJPUP>